

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.  
CNPJ 12.139.922/0001-63

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A. ("CRI") REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019

1. **Data, Horário e Local:** Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Polo Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63 ("Securitizadora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22.440-033.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do representante do titular dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI" e "Titulares de CRI") conforme descrito no Anexo I da presente ata; (ii) da Securitizadora e (iii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), conforme atestam as assinaturas no final da presente ata ("Anexo I").
3. **Mesa:** Presidente da mesa: Henrique Benzecry; Secretário: Victor Rocha.
4. **Ordem do dia:**

Deliberar sobre: (i) a aprovação da substituição de um dos Agentes de Cobrança para que o serviço passe a ser prestado tão somente pela Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário Ltda., ratificando todos os atos praticados pela Emissora nesse sentido.
5. **Deliberações:** O titular dos CRI, após discussão das matérias da ordem do dia, sem quaisquer restrições, deliberou por aprovar a substituição de um dos Agentes de Cobrança para que o serviço passe a ser prestado tão somente pela Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário Ltda., ratificando todos os atos praticados pela Emissora nesse sentido.
6. **Definições:** Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.



8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Henrique Levy Benzecry; Secretário: Victor Rocha. Titular dos CRI presente na forma do Anexo I da presente ata. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

Mesa:

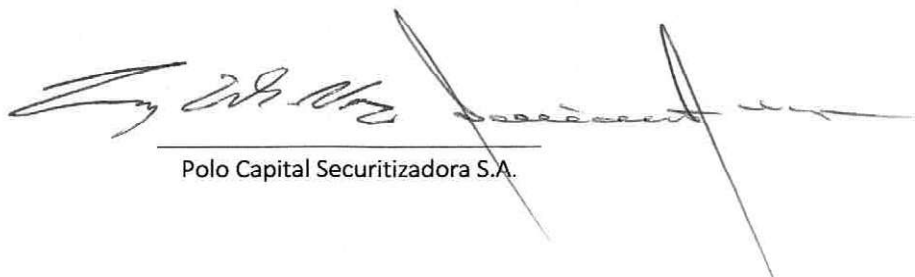


Henrique Levy Benzecry  
Presidente



Victor Rocha  
Secretário

Securizadora:



Polo Capital Securizadora S.A.

Agente Fiduciário:



Wilson Raposo Leite  
CPF: 011.155.984-73  
RG: 579.235-9  
Oliveira Trust DTVM S.A.